

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2205 - Extra

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1736/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ADALCINDO JOSE BRAGA, Chefe de Divisão da Farmácia Pública da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1737/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com rescisão contratual, a seguinte servidora:

SELMA ALVES MELCHIADES – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO
REG. 42927

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 29/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1738/2025

“Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio, ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: “A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar”;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 2026/2024, foi autorizado o gozo da licença prêmio por 03(três) meses, no período de 01/10/2024 a 29/12/2024, ficando o restante, ou seja, 03(três) meses para posterior agendamento.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício 1469/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi solicitado, à pedido do servidor, o gozo de mais 1(um) mês da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput dos artigos 144 e 145 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor ODAIR ALVES MARQUES, matrícula nº 50.245, sendo de: 03/11/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1739/2025

Designa comissão processante para apuração de possível infração administrativa decorrente de Ata de Registro de Preços celebrada com a Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública, aplicadas subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que, dada a necessidade de preços registrados para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades dos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, foi celebrada a Ata de Registro de Preços nº 370/2022 entre o Município e a pessoa jurídica “GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA”;

CONSIDERANDO que foi realizado o pedido de compra nº 4314 (empenho nº 10826/2023), remetido via e-mail à empresa detentora em 6 de outubro de 2023, sem que houvesse qualquer retorno sobre a entrega dos bens;

CONSIDERANDO que novas tentativas de contato foram realizadas em 27 de outubro de 2023 e 23 de novembro de 2023, sendo a última respondida pela empresa com alegações de problemas junto a fornecedores e solicitação de uma extensão de 20 (vinte) dias úteis para o provimento dos bens, prazo que foi concedido, fixando-se a nova data limite para 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o documento obrigacional expirou sua vigência em 22 de novembro de 2023, antes da nova data fixada para a entrega, sem que houvesse justificativa de fato superveniente ou comprovação documental da impossibilidade de fornecimento dos produtos, evidenciando a aparente negativa de cumprimento das responsabilidades pactuadas, o que enseja o enquadramento no descumprimento total da Ata de Registro de Preços nº 370/2022;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

eletrônico, na data de 13 de novembro de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou prestasse os esclarecimentos pertinentes;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa e/ou esclarecimentos prestados em resposta aos fatos descritos na notificação realizada, o que gerou a adoção das medidas previstas no art. 5º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que, embora tenha sido designada comissão processante para a apuração dos mesmos fatos por intermédio da Portaria nº 2235, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2010, ano 14, fatores administrativos e circunstâncias supervenientes impactaram o andamento regular do procedimento, cujo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem, estabelecido na referida portaria, expirou sem a devida conclusão, tornando imprescindível o seu prosseguimento para assegurar a finalização da apuração e a adoção das providências cabíveis, em observância aos princípios da eficiência e da legalidade; e também

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante para apuração de possível infração administrativa decorrente de contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica de nome empresarial "GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 47.358.557/0001-62, com a finalidade de emitir parecer sobre a ausência de justificativa por fato superveniente, a inexistência de comprovação documental da impossibilidade de fornecimento e a não entrega dos materiais permanentes, objetos da Ata de Registro de Preços nº 370/2022, o que enseja o enquadramento no descumprimento total do referido documento obrigacional.

Parágrafo único. O fato avertado no caput deste artigo subsume-se ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, de forma subsidiária, aos arts. 66 e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o art. 9º da Lei do Pregão e o item 7 do Anexo I – Termo Referência do Edital, subitens 7.1 e 7.10, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no referido art. 7º da Lei nº 10.520/2002, do caput do art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e do item 16 – Das Sanções Administrativas do edital licitatório, subitens 16.1, 16.2 e 16.2.2.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, e servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoeber, matrícula nº 0090554, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo atende às exigências dispostas no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A condução dos trabalhos da comissão processante será presidida pela servidora discriminada no inciso II do caput deste artigo, e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor constante no inciso I do mesmo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida por Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos,

admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada de seu presidente à autoridade instauradora, apresentada no prazo hábil de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes do término do período originalmente estabelecido, independentemente da edição de nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Igor Faria dos Santos

PORTARIA Nº 1740/2025

Designa Comissão para os fins que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para validação dos estudos apresentados para preparar a modelagem da futura licitação para concessão dos serviços de cemitério no Município de Araguari.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Igor Faria dos Santos;

II – Rodrigo da Silva Cardoso

III – Tiago Peixoto Nascimento;

IV – Gabriella Souza Campos;

V – Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Rodrigo da Silva Cardoso

PORTARIA Nº 1741/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. BRENIO FERNANDES SILVA do cargo de DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1742/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª CARMEN LUCIA DE AGUIAR TAVARES do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1743/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª DAYANE MELO ALVES, REG 9095-4, do cargo de CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1744/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA do cargo de SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1745/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1746/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1747/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª DAYANE MELO ALVES, REG

9095-4, no cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1748/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª FERNANDA VAZ ALVES, REG 9023-4, no cargo de CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1749/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO BATISTA DA CUNHA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1750/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. BRENIO FERNANDES SILVA no cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA RURAL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1751/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª CARMEN LUCIA DE AGUIAR TAVARES no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1752/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DA SILVA BORGES no cargo de DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 021/2025, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Abastecimento e Agronegócio, e a entidade Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 0791/2025, passando os tens 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros e 7.1 da Cláusula Sétima - Vigência a terem a seguinte redação: 4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de até R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em quatro (04) parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em virtude da entidade ter sido contemplada com a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 7.030 de 07/03/2025 e Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, com a finalidade de cobrir despesas com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias nº 02.15.20.122.0003.2041 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 610, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios. (Depósito - Conta Corrente nº 10.727-1 Agência 5874-2 Banco 001 BB). 7.1 O presente termo de fomento vigorará pelo período de 27/04/2025 a 31/12/2025, conforme prazo previsto no anexo ao Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari/MG, 04 de abril de 2025. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito, Renato de Almeida - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio - Gestor do Termo de Fomento e Aditivo - Cláudio Morales Garcia - Presidente - Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA - Testemunhas.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de termo de ratificação pela autoridade superior de não conhecimento de recurso administrativo

Espécie: Termo de Ratificação pela Autoridade Superior de Não Conhecimento de Recurso Administrativo. Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito. Processo nº: 977/2025. Requerente: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Ratificação da decisão que não conheceu o recurso

interposto pela ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA., em razão do descumprimento dos pressupostos formais de admissibilidade. Decisão: “(...) [RESOLVE e DECIDE] Ratificar integralmente o despacho proferido pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, que não conheceu do recurso interposto pela ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA., diante da constatação de intempestividade e, por conseguinte, do descumprimento dos pressupostos formais indispensáveis à sua admissibilidade. MANTÊM-SE, assim, INALTERADOS OS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 130-141 DOS AUTOS, que aplicou as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual e de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano”. Data: 30 de outubro de 2025. Assinatura: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1896/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Abrigo Cristo Rei CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: Repasse de subvenções, mediante repasses financeiros à entidade ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, para custeio das despesas funcionais com o abrigamento de idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, entidade caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desprovidas de familiares e sem condições financeiras para manutenção do próprio sustento em situação de vulnerabilidade, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 033/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.19.08.245.0026.2203 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 768. VALOR DO TERMO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente às emendas impositivas parlamentares 009-VI-c no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 007-X-a no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 017-II-a no valor de R\$ 20.000,00 (Quinze mil reais), respectivamente, por força da Lei Municipal nº 7.010/2024, sendo que a primeira emenda foi devidamente reprogramadas para a ficha 768 por força da Lei Municipal nº 7.086/2025, cujo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão repassados à entidade parceria em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas serão de R\$ 3.333,34 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), enquanto que a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª parcelas serão de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: (12) doze meses partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - Silvio Presley dos Reis - Presidente do Abrigo Cristo Rei - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-

MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1896/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Abrigo Cristo Rei CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. Objeto da Parceria: Repasse de subvenções, mediante repasses financeiros à entidade ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, para custeio das despesas funcionais com o abrigamento de idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, entidade caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desprovidas de familiares e sem condições financeiras para manutenção do próprio sustento em situação de vulnerabilidade, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente às emendas impositivas parlamentares 009-VI-c no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 007-X-a no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 017-II-a no valor de R\$ 20.000,00 (Quinze mil reais), respectivamente, por força da Lei Municipal nº 7.010/2024, sendo que a primeira emenda foi devidamente reprogramadas para a ficha 768 por força da Lei Municipal nº 7.086/2025, cujo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão repassados à entidade parceria em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas serão de R\$ 3.333,34 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), enquanto que a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª parcelas serão de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.220 3.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 1500 Ficha 768. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Abrigo Cristo Rei CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 900/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 900/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (PRT Nº 006/2020) para autorizar a celebração de CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor M. L. P., nos termos da minuta de fls. 441-443. Araguari, 23 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4588/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4588/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (PRT Nº 083/2022) para autorizar a celebração de CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor J. H. S., nos termos da minuta de fls. 111-114. Araguari, 22 de outubro de 2025.

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI.

CERTIFICAMOS, com base na alínea "B" do inciso II do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 027/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios Renato de Almeida, brasileiro, divorciado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, e a entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club CEP. 38.444-248, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Malk Mauad Ydy, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2025, que o plano de trabalho anteriormente aprovado, foi alterado, sem que houvesse a alteração do objeto da parceria, alterando apenas a aquisição dos itens vinculados à parceria, para uma melhor execução da proposta apresentada pela entidade parceria. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, Termo de Fomento e Aditivo nº 027/2025 – Processo nº 3385/2025.

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
AGRONEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Renato de Almeida – Gestor da Parceria

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES. A Secretária Municipal de Educação na pessoa da Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, e demais normas aplicáveis à matéria, resolve, em nome do Município de Araguari/MG e em defesa do interesse público, REVOGAR o Processo Licitatório nº 052/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, Registro de Preços nº 015/2025, com a consequente anulação do instrumento celebrado (Ata de Registro de Preços nº 103/2025) pelas razões e fundamentos constantes nos autos, conforme disposto no Ofício nº 1493/SME/2025.

Determina-se que seja dada ciência aos interessados e, se necessário, procedida a devida publicação deste Termo na forma da lei.

Araguari-MG, em 29 de outubro de 2025.

CRISTIANE NERY PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA– CNPJ: 31.309.316/0001-93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - RP Nº 035/2025 - PROCESSO N.º 121/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 049/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/10/2025 a 31/10/2026, perfazendo um valor global de R\$227.565,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). FICHA: 304 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2051.3.3.90.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00; FICHA: 322 - FONTE: 1552 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00; FICHA: 350 – FONTE: 1552 Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 09 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA-ME– CNPJ: 02.943.759/0001-33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - RP Nº 035/2025 - PROCESSO N.º 121/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 049/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/10/2025 a 31/10/2026, perfazendo um valor global de R\$ 162.667,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais). FICHA: 304 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2051.3.3.9 0.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.9 0.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.9 0.30.00; FICHA: 322 - FONTE: 1552 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.9 0.30.00; FICHA: 350 - FONTE: 1552 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.9 0.30.00. Araguari-MG, 09 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ARALAT – ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - EPP- CNPJ: 02.188.961/0001-05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - RP Nº 035/2025 - PROCESSO N.º 121/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 049/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/10/2025 a 31/10/2026, perfazendo um valor global de R\$ R\$1.136.760,00 (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais). FICHA: 304 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2051.3.3.9 0.30.00; FICHA: 308 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2181.3.3.9 0.30.00; FICHA: 310 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.9 0.30.00; FICHA: 322 - FONTE: 1552 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.9 0.30.00; FICHA: 350 - FONTE: 1552 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.9 0.30.00. Araguari-MG, 09 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: N N L ACESSÓRIOS DE MODA LTDA- CNPJ: 00.498.393/0001-05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$67.209,84 (sessenta e sete mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.9 0.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.9 0.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.9 0.52.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 - Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.9 0.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$147.823,50 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.9 0.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.9 0.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.9 0.52.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 - Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.9 0.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: RYJO PLASTIC DO BRASIL IND. E COM. PROD. PLÁSTICOS LTDA- CNPJ: 00.425.569/0001-07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim

como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.9 0.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.9 0.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.9 0.52.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 - Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.9 0.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GISELI GUERREIRO GONCALES- CNPJ: 26.003.411/0001-24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$47.072,82 (quarenta e sete mil setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.9 0.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.9 0.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.9 0.52.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 - Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.9 0.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 43.252.294/0001-51- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICÓSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil

reais). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.9 0.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.9 0.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.9 0.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.90.5 2.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 – Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – CNPJ: 36.063.652/0001-12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RP Nº 016/2025 - PROCESSO N.º 053/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/10/2025 a 29/10/2026, perfazendo um valor global de R\$27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais). FICHA: 328 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.90.52.00; FICHA: 297 - FONTE: 1.569 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.00 02.2041.4.4.90.52.00; FICHA: 313 - FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.52.00; FICHA: 355 - FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.203 5.4.4.90.52.00; FICHA: 827 - FONTE: 1.600/1621 – Dotação Orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2 082.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: YASMIN MARTINS PEREIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO

CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: KEILA MARIA CÂNDIDO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: VIVIAN VIEIRA DE OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ELISÂNGELAINÊS NUNES DE RESENDE. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ALESSANDRA BEATRIZ CARRIJO CAMPOS.

O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 –PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LARISSA ALVES DOS SANTOS. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 –PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS CORRIEL LOPES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e

noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 –PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MARILDA DE FÁTIMA MAGALHÃES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 –PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MARIA ANTONIETA PEREIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 –PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: RONILCE DE JESUS ALCÂNTARA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE. O valor do reajuste será de 5,53%, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, perfazendo o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o valor mensal com o reajuste no total de R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), cujo objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Araguari, 06 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ILUMINA ARAGUARI – SPE S/A – consórcio inscrito no CNPJ nº 58.477.699/0001-65 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025 - PROCESSO N.º 011/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024. O objeto do presente TERMO ADITIVO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À CONSECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, POR INTERMÉDIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUIDAS A INSTALAÇÃO, O MELHORAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO, e fica aditivada mediante solicitações/justificativas exaradas pela contratante/gestora Secretaria Municipal Infraestrutura. O presente termo aditivo tem o valor global de R\$2.116.279,92 (dois milhões cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para realização dos serviços de iluminação

natalina. Ficha:401 – Fonte: 1.500 – D.O.: 02.09.00.15.758.0012.2520.3.3.67.83.00-Ficha: 399-Fonte: 1.500 - D.O.:02.09.00.15.752.0012.2456.3.3.90.39.00. Araguari (MG), 24 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio de Mútua Cooperação nº 001/2025, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Prefeitura Municipal de Araguari no Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: cessão dos servidores municipais, cargo de Médico Regulador: ANA CAROLINA FERREIRA BORGES, ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO, FERNANDA BASSO LASMAR ROCHA, LUISA JÚNQUEIRA DE MENDONÇA

SILVA. Vigência: a partir da data de publicação até 31/12/2025. A presente cessão será com ônus para o Município CEDENTE. Assinatura: 15/09/2025. Signatários: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal de Araguari - Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. SEI: 1320.01.0062113/2024-68.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ n.º. 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - RP Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 060/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E LIMPEZA, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 03/11/2025 até 17/07/2026, perfazendo um valor de: R\$ 8.835,00 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: Ficha 478 – Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2131.33.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 801 – Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.33.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 820 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.33.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 462 – Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.33.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 470 – Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2085.33.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 856 – Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.33.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 845 – Dotação Orçamentária 02.22.10.304.0028.2087.33.90.30.00 – Fonte 1.600 Araguari (MG), 14 de julho de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ARLEY STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.907.802/0001-30, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2025 – DISPENSA

DE LICITAÇÃO N.º 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA, SAMBA DE RODA, CANTORIA E TOQUES OBJETIVANDO O APOIO E INCENTIVO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL RESISTÊNCIA PÉ NA RUA 2025” DISCUSSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DE VALORES E RAÍZES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1229 D.O: 04.04.17.00.13.391.0023.01.1.012.3.3.90.39.00.00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 06 de outubro de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 286/2024 – Dispensa de Licitação nº 013/2024. Contratada: SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.321.243/0001-45 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE VALOR - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE VALOR do contrato, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DOS COMPLEXOS EXPORTIVOS, GINÁSIOS, CESAC'S E PISCINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO-FAMEP. Valor global R\$ 17.395,20 (dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Vigência 30/10/2025 à 30/10/2026, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de internet. Dotação orçamentária: Ficha 1312 – 05.13.27.122.0002.2.015.3.3.90.39.00. Fonte 1500. Araguari/MG, em 30 de outubro de 2025. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025

Designa comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal Indireta, qual seja, a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG.

O SUPERINTENDENTE DASAE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO o inadimplemento das obrigações por parte da empresa CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA, especificamente em relação ao contrato 058/2024, cujo objeto se refere à contratação de especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos, com fornecimento e instalação de moto bomba submersa, materiais elétricos e hidráulicos;

RESOLVE:

Art. 1- Designar comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal Indireta - SAE e a pessoa jurídica de nome empresarial CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA, a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.990.687/0001-64, a fim de que emita parecer quanto à inadimplência do contrato 058/2024, no que se refere à inexecução das ordens de serviço para perfuração de 03 (três) poços artesianos nas localizações: Avenida Santa Catarina, Escola Agrícola e Rua Urias Vieira dos Santos.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão do artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as penalidades e sanções para os casos de descumprimento contratual, bem como na previsão contratual estabelecida no item 10.1.4 do contrato 058/2024.

Art. 2- Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no artigo anterior, a qual terá a seguinte composição:

I – Natalia Martins Brasil Fiorindo, servidora lotada no setor jurídico da SAE;

II – Ana Cristina da Cruz, servidora lotada no setor de operação e manutenção da SAE;

III – Daisy de Fátima F. Paganini, servidora lotada no setor de licitações da SAE.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2025.

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente SAE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE